

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 330

Altamira, 22 de Maio de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 330

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 04

37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

PÁG. 15

38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

PÁG. 27

DECRETO Nº 1683, DE 15 DE MAIO DE 2026.
Nomeação do Sr. Cleidson de Jesus Cruz Santos

PÁG. 28

TERMO DE POSSE
Cleidson de Jesus Cruz Santos

PÁG. 29

DECRETO Nº 1684, DE 15 DE MAIO DE 2026.
Nomeação do Sr. Halan Kairo Lima do Espírito Santo.

PÁG. 30

TERMO DE POSSE
Halan Kairo Lima do Espírito Santo.

PÁG. 31

DECRETO Nº 1685, DE 15 DE MAIO DE 2026.
Nomeação do Sr. Rikson Gomes Farias dos Santos.

PÁG. 32

TERMO DE POSSE
Rikson Gomes Farias dos Santos.

PÁG. 33

DECRETO Nº 1687, DE 15 DE MAIO DE 2026.
Nomeação da Sra. Thaissa Freitas da Cruz.

PÁG. 34

TERMO DE POSSE
Thaissa Freitas da Cruz.

PÁG. 35

DECRETO Nº 1697, DE 21 DE MAIO DE 2026.
Exoneração do Sr. Jonathas Igor de Freitas Rodrigues.

PÁG. 36

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 013/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 37

PORTARIA Nº 092 - SEMED (22/05/2026)

PÁG. 38

PORTARIA Nº 092-A - SEMED (22/05/2026)

PÁG. 39

PORTARIA Nº 092-B - SEMED (22/05/2026)

PÁG. 40

PORTARIA Nº 092-C - SEMED (22/05/2026)

PÁG. 41

PORTARIA Nº 093 - SEMED (22/05/2026)

PÁG. 42

PORTARIA Nº 093-A - SEMED (22/05/2026)

PÁG. 43

PORTARIA Nº 093-B - SEMED (22/05/2026)

PÁG. 44

PORTARIA Nº 093-C - SEMED (22/05/2026)

PÁG. 45

PORTARIA Nº 2500 - SEMAF (27/04/2026).

PÁG. 46

PORTARIA Nº 2595 - SEMAF (12/05/2026).

PÁG. 47

PORTARIA Nº 2596 - SEMAF (12/05/2026).

PÁG. 48

PORTARIA Nº 2635 - SEMAF (15/05/2026).

PÁG. 49

PORTARIA Nº 2640 - SEMAF (18/05/2026).

PÁG. 50

PORTARIA Nº 2643 - SEMAF (18/05/2026).

PÁG. 51

PORTARIA Nº 2647 - SEMED (22/05/2026).

PÁG. 52

PORTARIA Nº 2652 - SEMED (20/05/2026).

PÁG. 53

PORTARIA Nº 2653 - SEMED (20/05/2026).

PÁG. 54

PORTARIA Nº 2663 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 55

PORTARIA Nº 2664 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 56

PORTARIA Nº 2665 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 57

PORTARIA Nº 2666 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 58

PORTARIA Nº 2667 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 59

PORTARIA Nº 2668 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 60

PORTARIA Nº 2670 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 61

PORTARIA Nº 2671 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 62

PORTARIA Nº 2672 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 63

PORTARIA Nº 2673 - SEMAF (22/05/2026)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 330

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 64 PORTARIA Nº 2674 - SEMAF (22/05/2026).

PÁG. 65 PORTARIA Nº 2715 - SEMED (22/05/2026).

PÁG. 66 PORTARIA Nº 2716 - SEMED (22/05/2026).

PÁG. 67 PORTARIA Nº 2717 - SEMED (22/05/2026).

PÁG. 68 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2025

PÁG. 69 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 036/2025

PÁG. 70 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2025



37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a 37ª CONVOCAÇÃO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 12 de maio de 2026, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígena ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
 - d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
 - e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;
 - f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;
- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
(<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));
- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);



Documento assinado digitalmente
CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Data: 19/05/2026 15:55:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Membro da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 11 de MAIO de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS									
Secretaria								Foto 3x4	
Nome									
Nome da Mãe									
Nome do Pai									
Nacionalidade				Data de Nascimento					
Sexo		Masculino ☐		Número do Celular					
		Feminino ☐							
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐		Nº termo/matricula		Folha	Livro	Local e data de emissão:			
CPF				Email					
Título de Eleitor				Zona		Seção			
RG		Data Emissão	/ /	Órgão Emissão		UF			
CTPS		Série		Data Emissão	/ /	UF			
Naturalidade								UF	
Endereço								Nº	
Bairro				CEP					
PIS/PASEP				Ano do 1º emprego		/ /			
Dados bancários		SANTANDER		Agência:		Conta			
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)									

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____
declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria
Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função
docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que
atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me
candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim
como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a
carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo
Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada,
seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho
nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo
e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo
profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil,
administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA


SEMED
 Secretaria Municipal
 de Educação


**PRESIDENTE DE
ALTAMIRA**
 Município do Pará

37ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
37ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	KARINA MORAES MORENO	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	3	6,5
2	RUBSMARQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO	PARDO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	3	6,5
3	ADRIANA DO SOCORRO SILVA QUADROS	NÃO	BRANCO (A)	NÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6



38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a 38ª CONVOCAÇÃO, PROFESSOR PEDAGOGO-CRECHE, PROFESSOR PEDAGOGO – ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO a qual pode ser conferida através do sítio eletrônico, <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio> sendo observadas as seguintes regras:

DA CONVOCAÇÃO: Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 07 de Setembro, S/N, - Esplanada do Xingu - Altamira/PA, no **dia 22 de maio de 2026, das 08h00 até às 12h00 e das 14h00 até às 18h00**, munidos das documentações obrigatórias descritas no EDITAL, reiteradas neste.

01. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Deverão apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no EDITAL, assim como os necessários à comprovação das informações prestadas quando da inscrição;

02. VAGAS DE COTAS: Sendo observada a opção do candidato quando de sua inscrição concorrerá este em AMPLA CONCORRÊNCIA ou em VAGAS DE COTAS, vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas, Pardas, Indígena ou Quilombola, conforme a legislação vigente e o previsto neste edital.

- a. PCD: Em cumprimento ao Art. 37, VIII da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Altamira e ao Decreto Federal nº 9.508/2018, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo para candidatos PcD;
- b. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o total de reserva não ultrapasse 20% das vagas do cargo, conforme entendimento do STF e do TCM-PA;
- c. PNP, INDÍGENAS e QUILOMBOLAS: O percentual de vagas destinado às cotas levará em consideração o art. 3º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, sendo distribuídas da seguinte forma: Os órgãos e as entidades públicos de que trata este Decreto, ressalvado o disposto em legislação específica, estabelecerão em seus editais de concurso público e de processos seletivos simplificados:
- d. Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas pretas e pardas;
- e. Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;
- e



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



- f. Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.
- g. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas.
- h. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas.
- i. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- j. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade prevista nos incisos I, II e III do caput.
- k. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo for igual ou superior a 3 (três);

03. DESCLASSIFICAÇÃO: Conforme regra do Edital 001/2026 deste PSS, no momento da convocação, a não apresentação da documentação declarada no ato da inscrição acarretará desclassificação.

04. DESCLASSIFICAÇÃO: Candidatos cotistas que não preencham os requisitos de suas respectivas cotas, inclusive suas declarações, auto declarações e documentos médicos, serão desclassificados.

05. PUBLICIDADE: Conforme previsto no item 11.3 do Edital deste PSS é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este certame, no site: <https://sites.google.com/altamiraeduc.com.br/pssemed/inicio>.

06. VAGAS CONVOCADAS: Esta convocação é realizada conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMED e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastados. Os candidatos não convocados permanecerão em cadastro de reserva, não implicando a presente convocação em garantia de vaga, direito ou preferência em convocação futura.

07. COMPARECIMENTO: O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação do candidato do certame.

08. DOCUMENTAÇÃO: Reiteramos os documentos necessários, cuja apresentação física sujeita à conferência dos originais, é compulsória no momento da assinatura do contrato:

a. **DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- i. Cédula de identidade (RG) - original e cópia;
- ii. Currículo de inscrição (enviado por E-mail);
- iii. Currículo Profissional impresso;





- iv. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- v. Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- vi. Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (obrigatório) - filhos(as) menor de 14 anos - original e cópia;
- vii. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral - original e cópia;
- viii. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) - original e cópia;
- ix. Comprovante de residência atualizado - original e cópia;
- x. Duas fotos 3x4 recentes.
- xi. PIS/PASEP/NIT

b. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- i. Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o cargo - original e cópia;
- ii. Histórico Escolar correspondente - original e cópia;
- iii. Certificado de cursos de livres e extensão cursados nos últimos 5 (cinco) anos até a publicação do Edital do PSS.
- iv. Comprovante de experiência profissional na área, se exigido pelo edital - original e cópia.
- v. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada.
- vi. Diploma ou documento equivalente referente à eventual conclusão da pós-graduação informada.
- vii. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em componentes curriculares afins à habilitação à qual concorre, conforme hipóteses descritas no artigo 144 parágrafo único da Resolução nº 001/2010 e suas alterações, do Conselho Estadual de Educação- CEE/PA.

c. OUTROS DOCUMENTOS:

- i. Declaração de não acumulação de cargos públicos ou compatibilidade de horário (conforme legislação vigente);
- ii. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da **Receita Federal:**
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- iii. Apresentar certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Poder Judiciário do Pará, emitido no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
(<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- iv. Apresentar certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, do Estado do Pará obtido no site ([Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará](#));



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



- v. Apresentação de autodeclaração de pessoa preta/parda para pessoas que se declararem (obrigatório para cotistas);
- vi. Apresentação de autodeclaração de indígena para pessoas que se declararem indígenas (obrigatório para cotistas);
- vii. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- viii. Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas ou ficha financeira do candidato. Se realizado na Administração Pública, deve a mesmo ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- ix. Declaração de vínculo empregatício;
- x. Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).
- xi. Atestado de aptidão física e mental ou declaração de pessoa com deficiência (PCD);

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Data: 21/05/2026 20:44:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO
Membro da Comissão do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
Portaria nº 001/2026

Altamira, PA, 21 de MAIO de 2026.



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



FICHA DE DADOS PESSOAIS									
Secretaria								Foto 3x4	
Nome									
Nome da Mãe									
Nome do Pai									
Nacionalidade				Data de Nascimento					
Sexo		Masculino ☐		Feminino ☐		Número do Celular			
Certidão Nascimento ☐ Casamento ☐		Nº termo/matricula		Folha	Livro	Local e data de emissão:			
CPF		Email							
Título de Eleitor		Zona		Seção					
RG		Data Emissão	/	/	Órgão Emissão		UF		
CTPS		Série			Data Emissão	/	/	UF	
Naturalidade								UF	
Endereço								Nº	
Bairro					CEP				
PIS/PASEP					Ano do 1º emprego	/ /			
Dados bancários		SANTANDER		Agência:		Conta			
NÃO POSSUO CONTA NO SANTANDER (MARQUE UM X AO LADO ☐)									

Assinatura



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme cópia em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que a declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal.

Altamira, ____ de _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil
_____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Residente e
domiciliado _____ na _____ Rua/Avenida:
_____, Bairro _____

_____, complemento _____,
CEP: _____, no Município de _____, Estado: _____
declaro para os devidos fins que participei do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria
Municipal de Educação de Altamira – SEMED e estou apto(a) a assumir a função
docente.

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que
atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo ao qual estou me
candidatando, comprometo-me a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim
como sua alteração durante o período de atuação.

DECLARO que possuo disponibilidade para assumir o cargo de professor(a) e cumprir a
carga horária exigida para a qual serei contratada (o), conforme o edital do Processo
Seletivo 001/2026 da SEMED Altamira e que _____ exerço outra atividade remunerada,
seja em órgão / instituição pública ou privada.

DECLARO que estou quite com as obrigações eleitorais e militares e que não tenho
nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos.

DECLARO que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo
e, por fim;

DECLARO que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo
profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil,
administrativa e criminalmente.

Altamira/PA, _____ de, _____ de 2026.

Declarante



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se pertence a alguma Etnia Indígena), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto no edital do PSS, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/PARDA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, declaro que sou _____ (indicar se é preto/pardo), para o fim específico de atender ao disposto no Edital nº 001/2026, relativo Processo Seletivo 001/2026 destinado ao provimento de cargos para cadastro reserva do quadro de professores da Secretaria Municipal de Altamira/Pará. Assumo a opção de concorrer ao cargo por meio do Sistema de Cotas previsto neste edital, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. Declaro, por fim, que estou ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo, notadamente as de natureza criminal. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da auto declaração.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____
_____, Portador do RG nº _____, UF _____, CPF de nº _____, venho, por meio deste termo, formalizar minha desistência da carga horária correspondente a _____ horas/aula, anteriormente atribuídas a mim, a partir de _____ de _____ de 2026

Declaro estar ciente de que esta decisão é de caráter irrevogável e que a carga horária disponibilizada poderá ser redistribuída conforme as necessidades institucionais. Comprometo-me a cumprir os trâmites administrativos necessários para efetivar a presente solicitação.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Altamira/PA, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED Secretaria Municipal de Educação  PREFEITURA DE ALTAMIRA PÁRAÍSO DO TOCANTINS										
38ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR PEDAGOGO CRECHE										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
38ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDO (A)										
1	CACILDA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - CRECHE		0	3	1	4

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

 										
38ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)										
Nº	NOME COMPLETO	PCD	AUTODECLARAÇÃO	COTA	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
38ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - COTA PRETO(A) / PARDOS (A)										
1	OZÉIAS COSTA CAVALCANTE	NÃO	PRETO (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1,5	0	3,5
2	MARIA CLEANE RESES COSTA SOUSA	NÃO	PARDOS (A)	SIM	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)		0	0,5	3	3,5
38ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2026 - AMPLA CONCORRÊNCIA										
1	BEATRIZ RIBEIRO SANTANA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
2	CLÁUDIO RENAN DOS SANTOS MOURA	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	1	3	6
3	MARIA IRISMAR DELFINO MARQUES	NÃO	PARDOS (A)	NÃO	PROFESSOR PEDAGOGO - ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)	ESPECIALIZAÇÃO	2	2	2	6

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1683 de 15 de maio de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **CLEIDSON DE JESUS CRUZ SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111
9886

Assinado de forma
digital por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22
13:51:52 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.19
11:58:17 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, o Sr. **CLEIDSON DE JESUS CRUZ SANTOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 15 de maio de 2026.

Cleudson de Jesus Cruz Santos

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 13:52:06
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1684 de 15 de maio de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **HALAN KAIRO LIMA DO ESPIRITO SANTO**, para o Cargo em Comissão de **DAS -6, CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 13:52:28
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.19
11:59:40 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



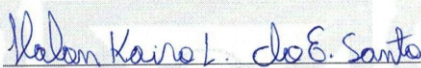
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos primeiro dia do mês de abril de 2026, o Sr. **HALAN KAIRO LIMA DO ESPIRITO SANTO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -6, CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 15 de maio de 2026.



Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 13:52:42
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1685 de 15 de maio de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **RIKSON GOMES FARIAS DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 13:53:00 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.19
12:00:31 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, o Sr. **RIKSON GOMES FARIAS DOS SANTOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 15 de maio de 2026.

Rikson Gomes F. dos Santos

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 13:53:17
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1687 de 15 de maio de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **THAISSA FREITAS DA CRUZ**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111
9886

Assinado de forma
digital por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22
13:54:00 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.19
12:02:23 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



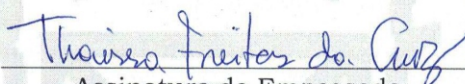
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, a Sra. **THAISSA FREITAS DA CRUZ**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 15 de maio de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 13:54:14
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1697, de 21 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o servidor **JONATHAS IGOR DE FREITAS RODRIGUES**, do Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Código:PMA - 03 ESP - NÍVEL SUPERIOR, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS**, Matrícula nº. 155412-3.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311
19886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22
13:59:19 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.22
11:33:24 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 013/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que o mesmo se encontra **APTO** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
073/2026	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICRED GRANDES RIOS MT, PA, AM, UNIDADE DE ATENDIMENTO SMART CACHOEIRA DA SERRA.	RUA RIO JURUENA (ESQ. AVENIDA RIO TAPAJÓS), S/N, QUADRA 05, LOTE 03A, DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA - ALTAMIRA/PA.	777,87 m²

Altamira/PA, 22 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Data: 22/05/2026 09:54:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Matrícula:158940-7

Decreto nº 004/2025

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária Municipal de Educação, lotada no Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do **11º Fórum Nacional Extraordinário -- Trajetórias, Desafios e Perspectivas para a Educação Municipal**, em Brasília/DF, no período de 24 a 27 de maio de 2026, perfazendo um total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 092-A, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA**, Chefe de Divisão, lotada na Divisão do Psicossocial, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do **Treinamento Avançado em IISCA/SBT**, em Belém/PA, no período de 23 a 25 de maio de 2026, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 092-B, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **ORLAECIO DA CRUZ FIGUEIREDO**, Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de realizar visita técnica, visando atender as demandas do setor de Transporte Escolar, na Comunidade Assurini, Zona Rural do município de Altamira/PA, nos dias 23 e 24 de maio de 2026, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 092-C, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **RAIMUNDO EDMILSON SOUSA DIAS FILHO**, Coordenador Pedagógico, lotado na Divisão de Educação do Campo, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de realizar **visita pedagógica** na EMEIF Alteir Mardegan, e na oportunidade, participar da **Programação da Comunidade Itapuama do Divino** e do Evento **Prefeitura na Comunidade**, realizado pela Prefeitura Municipal de Altamira, nas Comunidades Assurini e Cajueiro, Zona Rural do município de Altamira/PA, nos dias 23 e 24 de maio de 2026, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 093, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **ELISAMA PRADO CAMPELO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do **11º Fórum Nacional Extraordinário – Trajetórias, Desafios e Perspectivas para a Educação Municipal**, em Brasília/DF, no período de 24 a 27 de maio de 2026, perfazendo um total de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 093-A, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **ANDREIA PONTES SILVA**, Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Educação Especial Inclusiva, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do **Treinamento Avançado em IISCA/SBT**, em Belém/PA, no período de 23 a 25 de maio de 2026, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.



KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 093-B, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **JEFERSON ROSA DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de realizar visita técnica, visando atender as demandas do setor de Transporte Escolar, na Comunidade Assurini, Zona Rural do município de Altamira/PA, nos dias 23 e 24 de maio de 2026, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 093-C, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária a Servidora Municipal de Altamira, **JOSEANE SANTOS DA SILVA**, Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Educação do Campo, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de realizar **visita pedagógica** na EMEIF Alteir Mardegan, e na oportunidade, participar da **Programação da Comunidade Itapuama do Divino** e do Evento **Prefeitura na Comunidade**, realizado pela Prefeitura Municipal de Altamira, nas Comunidades Assurini e Cajueiro, Zona Rural do município de Altamira/PA, nos dias 23 e 24 de maio de 2026, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2500, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém- PA, com propósito de participar do **Projeto “FNAS” pelo Brasil**, que ocorrerá no período de 28 a 30 de abril do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de abril de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2595, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **SÉRGIO VIERA DA MOTA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos-PA, em cumprimento de AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE E CIDADANIA, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 13 a 16 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2596, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MATHEUS DA SILVA VIEIRA**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM, visto à necessidade de realizar uma viagem aos Distritos de Castelo dos Sonhos-PA e Cachoeira da Serra-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 13 a 18 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2635, DE 15 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 08 (OITO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. WELLINGTON SANTOS CARNEIRO, Assessor Especial – DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, visto à necessidade de realizar uma viagem à Marabá-PA, com a finalidade de participar do 12º FESTIVAL DA SAFRA DA CASTANHA, cujo intuito do evento é a valorização da cultura indígena no Estado do Pará, que ocorrerá no período de 16 a 24 de maio do corrente ano, perfazendo um total de R\$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2640, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO ASSUNÇÃO**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, visto à necessidade de realizar uma viagem à região do Assurini-PA, com a finalidade de prestar apoio às festividades do Evento DIVINO ESPÍRITO SANTO no Travessão do Itapuama, no período de 20 a 25 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2643, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCIO NASCIMENTO CURUAIA**, Gari, lotado no Departamento de Iluminação Pública – DIP da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, visto à necessidade de realizar uma viagem à região do Assurini-PA, com a finalidade de prestar apoio às festividades do Evento DIVINO ESPÍRITO SANTO no Travessão do Itapuama, no período de 19 a 21 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2647/2026

ALTAMIRA/PA, 22 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação
S.^{ra} **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, e;

CONSIDERANDO interesse da administração na constante qualificação e aprimoramento de seu quadro de pessoal.

CONSIDERANDO que a liberação de servidores públicos para estudo engrandece a instituição, inserindo-os numa Política de Valorização que para que a prestação do serviço público se dê de forma mais eficiente e qualificada.

CONSIDERANDO que não há outro servidor do mesmo setor e da mesma formação técnica de requerente gozando de licença para Aprimoramento Profissional.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 41 e seguintes da Lei nº 1.553/2005 (Estatutos dos servidores do Magistério Público de Altamira).

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao/a servidor/a **MARIA MARCIANE SILVA FREITAS**, no cargo de **PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**, matrícula nº. **150804-0**, **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - MESTRADO EM EDUCAÇÃO E CULTURAS INCLUSIVAS** a ser realizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no seguinte período: **22/05/2026 a 31/12/2027**.

II – DETERMINAR, que o/a servidor/a apresente mensalmente comprovante de assiduidade e aproveitamento no curso, expedido pela instituição de ensino em que estiver matriculada, sob pena de cancelamento de sua licença.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 22/05/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:6193411
9253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.22 08:00:30
-03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2652/2026

ALTAMIRA/PA, 20 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JANICE SILVA DE FREITAS**, no cargo de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 31485, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **08/04/2009 a 08/04/2019**, no período de **18/05/2026 A 13/11/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.20
11:17:47 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2653/2026

ALTAMIRA/PA, 20 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSILENE DA SILVA E SILVA**, no cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 30529, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2011 A 01/02/2021**, no período de **18/05/2026 A 13/11/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.20
18:07:54 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



Portaria nº. 2663, de 22 de maio de 2026.

Dispõe sobre a cessão da servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **RAYLENE DIAS DE SALES**, temporária, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 162464-4, conforme Termo de Convênio firmado com a Polícia Civil do Estado do Pará, 11ª RISP - Superintendência Regional do Xingu – DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será do período de 02/05/2026 a 31/12/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02/05/2026.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 13:57:33
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA
Telefone (93) xxxxxxxxxxxx E-mail xxxxxxxxxxxx



Portaria nº. 2664, de 22 de maio de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral ao servidor **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, matrícula nº. 161801-6, ocupante do cargo de **COORDENADOR - DAS 7**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - PROCON**, retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 50% (cinquenta por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2026.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 14:13:34
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

PORTARIA Nº.2665/2026 ALTAMIRA-PA, 22 de MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VAMILY FREITAS DE JESUS**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. De Articulação da Cidadania - SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2025 a 01/07/2026**, para serem gozados no período de **15/06/2026 A 14/07/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 15/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.22
11:34:48 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2666/2026 ALTAMIRA-PA, 22 de MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA CLEUDE DOS SANTOS VON GROLL**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2024 a 01/03/2025**, para serem gozados no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
33200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.22
11:35:46 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



Portaria nº. 2667, de 22 de maio de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral ao servidor **CÍCERO ALVES DE MORAES**, matrícula nº. 031387-0, ocupante do cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e da Articulação da Cidadania - SEGMUC**, retroagindo ao dia 01 de maio de 2025.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 60% (sessenta por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 14:14:27
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



Portaria nº. 2668, de 22 de maio de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral ao servidor **MARCIO LEANDRO LEOWECKE SILVA**, matrícula nº. 031460-1, ocupante do cargo de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e da Articulação da Cidadania - SEGMUC**, retroagindo ao dia 01 de maio de 2025.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 60% (sessenta por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 14:14:45
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



Portaria nº. 2670, de 22 de maio de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral ao servidor **MAGHAIVER RODRIGUES AMORIM DE BARROS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 30% (trinta por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 14:12:25
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



Portaria nº. 2671, de 22 de maio de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral ao servidor **GABRIEL GUEDES DE SOUSA**, matrícula nº. 158783-8, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS 07**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 30% (trinta por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 14:12:08
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



Portaria nº. 2672, de 22 de maio de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral a servidora **NATANY CRISTINY DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO** retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 30% (Trinta por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 14:12:57
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



Portaria nº. 2673, de 22 de maio de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral ao servidor **EMERSON MATIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DE SECRETARIA**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 30% (trinta por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 14:12:40
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



Portaria nº. 2674, de 22 de maio de 2026.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Altamira – RJU.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Tempo Integral a servidora **VANILDA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO** retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Parágrafo Único – A Gratificação a que alude o caput deste Artigo obedecerá a base percentual de 30% (Trinta por cento), estabelecido no art. 150, inciso I, do RJU, com alteração introduzidas pela Lei Municipal nº. 3343, de 14 de maio 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique –se, Registre –se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.22 14:13:12
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2715/2026

ALTAMIRA/PA, 22 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02
de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **CINTIA JERONIMO FRANCA**, no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sob matrícula nº. 192707-8, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **29/04/2026 A 26/08/2026**, conforme Atestado Medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:619
34119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.22
07:59:01 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2716/2026

ALTAMIRA/PA, 22 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02
de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ROSEVANE SANTOS DE SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 193779-0, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **04/05/2026 A 31/08/2026**, conforme Atestado Medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA

PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.22
07:59:29 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2717/2026

ALTAMIRA-PA, 22 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação Sr.^a. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NADIR MELLO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº.31191 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **10/09/2025 A 10/09/2026**, para serem gozados no período de 08/06/2026 A 07/07/2026.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 08/06/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.22
07:58:23 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, inscrito no CNPJ o nº 18.142.506/0001-09 **CONTRATADA:** - R. F. BARILE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.230.269/0001-46, valor total R\$ 66.171,20- contrato nº. **26-0427-003-SEMAPS**, orçamentária **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROJETO ATIVIDADE:** 2.184- 2.185 – 2.224 – 2.225 – 2.229 – 2.222 – 2.188 – 2.189 – 2.190 – 2.195 – 2.197 – 2.202 – 2.203 – 2.204 – 2.230 – 2.231 – 2.232 – 2.233 – 2.205 - 2.206 - 2.208- 2.209 – 2.210 – 2.211 – 2.212 – 2.213 – 2.215–2.217–2.218–2.219–2.221. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 16600000 Transferências de Recursos do FNAS 16610000 Transferência Rec. Fundo Estadual de Assistência Social 17090000 Transferência Comp. Fin. Recursos Hídricos. Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), com o objetivo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias municipais subordinadas, especificados nos itens do Termo de Referência., nas condições estabelecidas no Termo de Referência www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 27/04/2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072
759600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072759600

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA
CNPJ: 18.142.506/0001-09
EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.142.506/0001-09** CONTRATADA: **T C B G DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 03.849.909/0001-07, contrato nº. 26-0204-004, valor total **R\$ 148.200,00** DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 2.225 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO:15000000 Objeto: Serviços de Publicações nos Diários Oficial da União, Diário Oficial do estado do Pará e Jornal de Grande Circulação Regional, em espaço específico de publicações de editais e anúncio oficiais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 19/05/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, CNPJ (nº 18.142.506/0001-09 **JM PUBLICIDADE PROPAGANDA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **48.345.941/0001-93**, Contrato nº. 26-0428-004-SEMAPS, valor total R\$ 53.053,68 Assinatura: 28/04/2026. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 2.185 – Manutenção do CREAS 2.224 – 2.225 – 2.188 – 2.189 – 2.190 – 2.203 – 2.204 – 2.230 – 2.232 – 2.233 – 2.205 – 2.206 – 2.210 – 2.212 – 2.215 – 2.218 – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 16600000 Transferências de Recursos do FNAS 17090000 Transferência Comp. Fin. Recursos Hídricos Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir do ato da assinatura do contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Despachante para regularização, licenciamento e confecção de placas dos veículos pertencentes às frotas das Secretarias Municipais de Altamira-PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. – [Www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br).**

EUNEDIA DA
SILVA

ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA

CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br